



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 2845, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o Art. 5º, inciso I, da Resolução CS/IFS nº 46, de 22 de outubro de 2020, a 4ª Reunião Ordinária do CGIRC em 2023, ocorrida em 25 de setembro de 2023, e a Deliberação nº 47 do CGIRC/IFS, de 27 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a matriz de reponsabilidade aplicada à Cadeia de Valor Integrada do IFS, representada pelos macroprocessos e seus respectivos processos gerenciais, finalísticos e de suporte, em conformidade com o disposto no Parágrafo Único do Art. 7º, da Deliberação nº 47/CGIRC/IFS.

Art. 2º Facultar às unidades organizacionais - Reitoria e *Campi* - em função da estrutura organizacional de cada unidade, reconhecer como corresponsáveis junto a processos de negócio, outros setores ou estruturas de atuação permanente ou temporária, a exemplo de núcleos, comissões ou grupos de trabalho, pela vinculação de suas competências e atribuições ao respectivo processo.

Art. 3º A matriz de responsabilidade poderá ser revisada anualmente concomitante à revisão do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 01/11/2023.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE

ANEXO

	Cód.	Macroprocessos	Cód.	Processos de Negócio	Responsável pelo processo	Corresponsáveis nos <i>campi</i>
1. GERENCIAIS	1.1	Gestão do desenvolvimento organizacional e da inovação	1.1.1	Planejar a gestão do desenvolvimento organizacional e da inovação	Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional (PRODIN) e Diretoria de Inovação e Empreendedorismo (DINOVE)	Direção Geral (DG), Diretoria ou Gerência de Ensino (DEN ou GEN), Diretoria ou Gerência de Ensino de Administração (DADM ou GADM)
			1.1.2	Gerenciar processos de negócio	Escritório de Processos (EP)/ Diretoria de Planejamento e Gestão (DPG)	Direção Geral (DG) / Coordenadoria de Planejamento (COPLAN)
			1.1.3	Gerenciar a inovação	Diretoria de Inovação e Empreendedorismo (DINOVE) e Coordenadoria do Núcleo de Inovação Tecnológica (CNIT)	Direção Geral (DG), Diretoria ou Gerência de Ensino (DEN ou GEN) / Coordenadoria de Pesquisa e Extensão (COPEX)
			1.1.4	Modelar a estrutura organizacional	Coordenadoria de Planejamento (COPLAN)/ Diretoria de Planejamento e Gestão (DPG) e Diretoria Executiva (DEXEC)	Direção Geral (DG) / Gabinete da Direção Geral (GAB)
			1.1.5	Desenvolver a participação social e política	Unidade de Gestão da Integridade (UGI)	Direção Geral (DG)
			1.1.6	Supervisionar as proposições normativas	Diretoria de Assuntos Administrativos (DAAD)	Direção Geral (DG) / Gabinete da Direção Geral (GAB)
			1.1.7	Gerenciar custos institucionais	Pró-reitoria de Administração (PROAD), Diretoria de Contabilidade, Orçamento e Finanças (DICOFE) e Departamento de Contabilidade e Finanças (DCF)	Direção Geral (DG) e Diretoria ou Gerência de Administração (DADM ou GADM)
			1.1.8	Gerenciar riscos institucionais	Departamento de Gestão de Riscos (DGR)/ Diretoria de Planejamento e Gestão (DPG)	Direção Geral (DG) / Coordenadoria de Planejamento (COPLAN)
			1.1.9	Gerenciar continuidade de negócio	Núcleo de Gestão da Continuidade de Negócio (NGCN)/ Diretoria de Planejamento e Gestão (DPG)	Direção Geral (DG) / Coordenadoria de Planejamento (COPLAN)
			1.1.10	Monitorar a gestão do desenvolvimento e da inovação	Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional (PRODIN) e Diretoria de Inovação e Empreendedorismo (DINOVE)	Direção Geral (DG) / Coordenadoria de Planejamento (COPLAN)
			1.1.11	Gerenciar a qualidade	Departamento de Avaliação Institucional (DAI) e	Direção Geral (DG), Diretoria e/ou

					Comissão Própria de Avaliação (CPA)	Gerência de Ensino (DEN ou GEN) e Diretoria e/ou Gerência de Administração (DADM e GADM)
	1.2	Gestão do planejamento e orçamento organizacional	1.2.1	Planejar a gestão do planejamento e orçamento organizacional	Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional (PRODIN) e Pró-reitoria de Administração (PROAD)	Direção Geral (DG) e Diretoria e/ou Gerência de Administração (DADM ou GADM)
			1.2.2	Desenvolver o planejamento Institucional	Diretoria de Planejamento e Gestão (DPG)	Direção Geral (DG) / Coordenadoria de Planejamento (COPLAN)
			1.2.3	Programar orçamento institucional	Pró-reitoria de Administração (PROAD), Diretoria de Contabilidade, Orçamento e Finanças (DICOF) e Coordenadoria de Planejamento e Orçamento (CPO)	Direção Geral (DG), Diretoria e/ou Gerência de Administração (DADM ou GADM)
			1.2.4	Gerenciar programa e projetos estratégicos	Diretoria de Desenvolvimento Institucional (DDI)	Direção Geral (DG) / Coordenadoria de Planejamento (COPLAN)
			1.2.5	Monitorar a gestão do planejamento e orçamento organizacional	Diretoria de Planejamento e Gestão (DPG) e Diretoria de Contabilidade, Orçamento e Finanças (DICOF)	Direção Geral (DG) / Coordenadoria de Planejamento (COPLAN) e Diretoria ou Gerência de Administração (DADM ou GADM)
	1.3	Gestão da informação corporativa	1.3.1	Planejar a gestão da informação e documentação	Coordenadoria Geral de Protocolo e Arquivo (CGPA), Governança da Tecnologia da Informação (GovTI) e Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – COPAD/IFS	Direção Geral (DG)/Coordenadoria de Tecnologia da Informação, Diretoria ou Gerência de Administração (DADM ou GADM)/Coordenadoria de Protocolo e Arquivo (CPRA)
			1.3.2	Gerenciar documentos arquivísticos	Coordenadoria Geral de Protocolo e Arquivo (CGPA) / Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – COPAD/IFS	Direção Geral (DG), Gerência de Administração (GADM)/Coordenadoria de Protocolo e Arquivo (CPRA)
			1.3.3	Gerenciar a Segurança da informação e documentação	CGSIC/DTI/COSEG/ Equipe de Tratamento de Incidentes de Segurança e a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos – CPADS/IFS	Direção Geral (DG)/Coordenadoria de Tecnologia da Informação, Gerência de Administração (GADM)/Coordenadoria

						de Protocolo e Arquivo (CPRA)
			1.3.4	Gerenciar o acesso a Informação e documentação	DTI/COSEG/PROAD/CGPA/ GABINETE DA REITORIA / Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos – CPADS/IFS/ Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – COPAD/IFS	Direção Geral (DG)/Coordenadoria de Tecnologia da Informação, Gerência de Administração (GADM)/Coordenadoria de Protocolo e Arquivo (CPRA)
			1.3.5	Monitorar a gestão da informação corporativa	CGTIC/DTI/PROAD/CGPA/ GABINETE DA REITORIA / Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos - CPADS/IFS	Direção Geral (DG)/Coordenadoria de Tecnologia da Informação, Gerência de Administração (GADM)/Coordenadoria de Protocolo e Arquivo (CPRA)
	1.4	Gestão da comunicação institucional	1.4.1	Planejar a gestão da comunicação institucional	Departamento de Comunicação e Eventos (DCOM)	Direção Geral (DG) / Assessoria de Comunicação (ASCOM)
			1.4.2	Desenvolver comunicação institucional	Departamento de Comunicação e Eventos (DCOM)	Direção Geral (DG) / Assessoria de Comunicação (ASCOM)
			1.4.3	Gerenciar relações públicas	Departamento de Comunicação e Eventos (DCOM)	Direção Geral (DG) / Assessoria de Comunicação (ASCOM)
			1.4.4	Desenvolver atividades de cerimonial institucional	Departamento de Comunicação e Eventos (DCOM)	Direção Geral (DG) / Assessoria de Comunicação (ASCOM)
			1.4.5	Monitorar a Gestão da comunicação institucional	Departamento de Comunicação e Eventos (DCOM)	Direção Geral (DG) / Assessoria de Comunicação (ASCOM)
	1.5	Gestão de controles e de segurança institucional	1.5.1	Planejar a gestão de controles e segurança institucional	Unidade de Gestão da Integridade - UGI (Comissão de ética, Ouv, Audint, CPAD, Naud, DPD)	Direção Geral (DG), Diretoria ou Gerência de Ensino (DEN ou GEN), Diretoria ou Gerência de Ensino de Administração (DADM ou GADM)
			1.5.2	Desenvolver inteligência institucional	Departamento de Proteção de Dados (DPD)	Direção Geral (DG), Diretoria ou Gerência de Ensino (DEN ou GEN), Diretoria ou Gerência de Ensino de Administração (DADM ou GADM)
			1.5.3	Gerenciar a segurança institucional	Departamento de Proteção de Dados (DPD)	Direção Geral (DG), Diretoria ou Gerência de Ensino (DEN ou GEN), Diretoria ou Gerência de Ensino de

						Administração (DADM ou GADM)
			1.5.4	Gerenciar a avaliação de controles internos	Auditoria Interna (Audint) e Departamento de Gestão de Riscos (DGR)	Direção Geral (DG), Diretoria ou Gerência de Ensino (DEN ou GEN), Diretoria ou Gerência de Ensino de Administração (DADM ou GADM)
			1.5.5	Desenvolver procedimentos correccionais	Coordenadoria de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD) / Comissão de Ética (CET)	Direção Geral (DG), Diretoria ou Gerência de Ensino (DEN ou GEN), Diretoria ou Gerência de Ensino de Administração (DADM ou GADM)
			1.5.6	Desenvolver procedimentos de ética pública	Comissão de Ética (CET)	Direção Geral (DG), Diretoria ou Gerência de Ensino (DEN ou GEN), Diretoria ou Gerência de Ensino de Administração (DADM ou GADM)
			1.5.7	Gerenciar manifestações de ouvidoria	Ouvidoria (OUV)	Direção Geral (DG), Diretoria ou Gerência de Ensino (DEN ou GEN), Diretoria ou Gerência de Ensino de Administração (DADM ou GADM)
			1.5.8	Desenvolver atividades de integridade pública	Unidade de Gestão da Integridade - UGI (Comissão de ética, Ouv, Audint, CPAD, Naud, DPD)	Direção Geral (DG), Diretoria ou Gerência de Ensino (DEN ou GEN), Diretoria ou Gerência de Ensino de Administração (DADM ou GADM)
			1.5.9	Monitorar a gestão de controles e segurança institucionais	Unidade de Gestão da Integridade - UGI /CGIRC	Direção Geral (DG), Diretoria ou Gerência de Ensino (DEN ou GEN), Diretoria ou Gerência de Ensino de Administração (DADM ou GADM)
2. FINALÍSTICOS	2.1	Gestão da educação básica integrada à Educação Profissional	2.1.1	Planejar a educação básica integrada à Educação Profissional	Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) e Assessoria de Articulação Educacional (AAE) Diretoria de Educação Profissional e Superior (DEPS)	Direção Geral (DG) e Diretoria ou Gerência de Ensino (DEN ou GEN)
			2.1.2	Gerenciar a formação profissional de estudantes de cursos técnicos	Diretoria de Educação Profissional e Superior (DEPS)	Direção Geral (DG) e Diretoria ou Gerência de Ensino (DEN ou GEN)

				integrados ao ensino médio		
			2.1.3	Gerenciar a formação profissional de estudantes da EJA-EPT	Diretoria de Educação Profissional e Superior (DEPS)	Direção Geral (DG) e Diretoria ou Gerência de Ensino (DEN ou GEN)
			2.1.4	Gerenciar a educação básica integrada à educação profissional na modalidade de EaD	Departamento de Educação a Distância (DEAD)	Direção Geral (DG) e Diretoria ou Gerência de Ensino (DEN ou GEN)
			2.1.5	Promover a oferta de vagas dos cursos técnicos integrados ao ensino médio	Departamento de Gestão de Ingresso (DGI)	Direção Geral (DG) e Diretoria ou Gerência de Ensino (DEN ou GEN)
			2.1.6	Promover a oferta de vagas da educação básica para jovens e adultos integrada à educação profissional	Departamento de Gestão de Ingresso (DGI)	Direção Geral (DG) e Diretoria ou Gerência de Ensino (DEN ou GEN)
			2.1.7	Gerenciar estágios na educação profissional	Diretoria de Assuntos Estudantis (DIAE) e Coordenadoria Geral de Projetos de Estágios (CGPE)	Direção Geral (DG) e Diretoria ou Gerência de Ensino (DEN ou GEN) / Núcleo de Apoio ao Estágio (NAE)
			2.1.8	Monitorar a gestão da educação básica integrada à Educação Profissional	Pró-Reitoria de Ensino (PROEN), Assessoria de Articulação Educacional (AAE) e Diretoria de Educação Profissional e Superior (DEPS)	Direção Geral (DG) e Diretoria ou Gerência de Ensino (DEN ou GEN)
	2.2	Gestão da educação superior	2.2.1	Planejar a gestão da educação superior	Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) e Diretoria de Educação Profissional e Superior (DEPS)	Direção Geral (DG) e Diretoria ou Gerência de Ensino (DEN ou GEN)
			2.2.2	Gerenciar a graduação	Diretoria de Educação Profissional e Superior (DEPS)	Direção Geral (DG) e Diretoria ou Gerência de Ensino (DEN ou GEN)
			2.2.3	Gerenciar a pós-graduação	Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão (PROPEX) e Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação (DPP)	Direção Geral (DG) e Diretoria ou Gerência de Ensino (DEN ou GEN)
			2.2.4	Gerenciar a educação superior na modalidade EaD	Departamento de Educação a Distância (DEAD)	Direção Geral (DG) e Diretoria ou Gerência de Ensino (DEN ou GEN)
			2.2.5	Gerenciar estágios	Diretoria de Assuntos	Direção Geral (DG) e

				da educação superior	Estudantis (DIAE) e Coordenadoria Geral de Projetos de Estágios (CGPE)	Diretoria ou Gerência de Ensino (DEN ou GEN) / Núcleo de Apoio ao Estágio (NAE)
			2.2.6	Monitorar a gestão da educação superior	Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) , Assessoria de Articulação Educacional (AAE) e Diretoria de Educação Profissional e Superior (DEPS)	Direção Geral (DG) e Diretoria ou Gerência de Ensino (DEN ou GEN)
	2.3	Promoção da extensão e da pesquisa científica e tecnológica	2.3.1	Planejar a extensão e a pesquisa científica e tecnológica	Pró-Reitoria de Pesquisa e extensão (PROPEX) e Diretoria de Pesquisa e Pós-graduação (DPP)	Direção Geral (DG), Diretoria ou Gerência de Ensino (DEN ou GEN) / Coordenadoria de Pesquisa e Extensão (COPEX)
			2.3.2	Gerenciar a extensão acadêmica	Pró-Reitoria de Pesquisa e extensão (PROPEX) e Diretoria de Extensão e Articulação com a Sociedade (DIREX)	Direção Geral (DG), Diretoria ou Gerência de Ensino (DEN ou GEN) / Coordenadoria de Pesquisa e Extensão (COPEX)
			2.3.3	Gerenciar pesquisa científica e tecnológica	Pró-Reitoria de Pesquisa e extensão (PROPEX) e Diretoria de Pesquisa e Pós-graduação (DPP)	Direção Geral (DG), Diretoria ou Gerência de Ensino (DEN ou GEN) / Coordenadoria de Pesquisa e Extensão (COPEX)
			2.3.4	Promover a internacionalização	Assessoria Internacional (AI)	Direção Geral (DG), Diretoria ou Gerência de Ensino (DEN ou GEN)
			2.3.5	Monitorar a extensão e pesquisa científica e tecnológica	Pró-Reitoria de Pesquisa e extensão (PROPEX) e Diretoria de Pesquisa e Pós-graduação (DPP)	Direção Geral (DG), Diretoria ou Gerência de Ensino (DEN ou GEN) / Coordenadoria de Pesquisa e Extensão (COPEX)
	2.4	Gestão do financiamento para desenvolvimento da educação	2.4.1	Planejar o desenvolvimento da política de assistência estudantil	Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) e Diretoria de Assuntos Estudantis (DIAE)	Direção Geral (DG), Diretoria ou Gerência de Ensino (DEN ou GEN) /Coordenadoria de Assuntos Estudantis (CAE)
			2.4.2	Gerenciar a assistência estudantil	Diretoria de Assuntos Estudantis (DIAE)	Direção Geral (DG), Diretoria ou Gerência de Ensino (DEN ou GEN) /Coordenadoria de Assuntos Estudantis (CAE)
			2.4.3	Gerenciar o provimento de material educacional	Diretoria de Assuntos Estudantis (DIAE)	Direção Geral (DG), Diretoria ou Gerência de Ensino (DEN ou GEN) /Coordenadoria de Assuntos Estudantis

						(CAE)
			2.4.4	Gerenciar o programa de alimentação escolar	Diretoria de Assuntos Estudantis (DIAE)	Direção Geral (DG), Diretoria ou Gerência de Ensino (DEN ou GEN) /Coordenadoria de Assuntos Estudantis (CAE)
			2.4.5	Promover serviços e produtos editoriais e de biblioteconomia	Diretoria de Unidades Informacionais e Publicações (DIPUB)	Direção Geral (DG), Diretoria ou Gerência de Ensino (DEN ou GEN) /Coordenadoria de Biblioteca (COBIB)
			2.4.6	Monitorar a execução da política de assistência estudantil	Diretoria de Assuntos Estudantis (DIAE)	Direção Geral (DG), Diretoria ou Gerência de Ensino (DEN ou GEN) /Coordenadoria de Assuntos Estudantis (CAE)
	2.5	Gestão da supervisão e avaliação da educação	2.5.1	Planejar a gestão da supervisão e avaliação da educação	Procuradoria Educacional Institucional (PEI) e Diretoria de Educação Profissional e Superior (DEPS)	Direção Geral (DG), Diretoria ou Gerência de Ensino (DEN ou GEN)
			2.5.2	Supervisionar a educação superior	Procuradoria Educacional Institucional (PEI) e Diretoria de Educação Profissional e Superior (DEPS)	Direção Geral (DG), Diretoria ou Gerência de Ensino (DEN ou GEN)
			2.5.3	Supervisionar a educação básica integrada à educação profissional	Procuradoria Educacional Institucional (PEI) e Diretoria de Educação Profissional e Superior (DEPS)	Direção Geral (DG), Diretoria ou Gerência de Ensino (DEN ou GEN)
			2.5.4	Monitorar a gestão da supervisão e avaliação da educação	Procuradoria Educacional Institucional (PEI) e Diretoria de Educação Profissional e Superior (DEPS)	Direção Geral (DG), Diretoria ou Gerência de Ensino (DEN ou GEN)
	3.1	Gestão de pessoas	3.1.1	Planejar a gestão de pessoas	Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) e Coordenadoria de Planejamento e Sistematização de Programas e Projetos em Gestão de Pessoas (CPSPP)	Direção Geral (DG), Diretoria ou Gerência de Ensino (DEN ou GEN), Diretoria ou Gerência de Ensino de Administração (DADM ou GADM)
			3.1.2	Gerenciar recrutamento e seleção de pessoas	Coordenadoria de Seleção e Contratos (CSC)/ Departamento de Seleção e Desenvolvimento de Pessoas (DSDPES)	Direção Geral (DG), Diretoria ou Gerência de Ensino (DEN ou GEN), Diretoria ou Gerência de Ensino de Administração (DADM ou GADM)
			3.1.3	Gerenciar informações cadastrais de pessoal	Coordenadoria de Cadastro (CCAD)/Diretoria de Administração de Pessoal (DAP)	Direção Geral (DG), Diretoria ou Gerência de Ensino (DEN ou GEN), Diretoria ou Gerência de Ensino de

						Administração (DADM ou GADM)
			3.1.4	Prover pessoas	Coordenadoria de Seleção e Contratos (CSC)/ Departamento de Seleção e Desenvolvimento de Pessoas (DSDPES) e Coordenadoria de Cadastro (CCAD)/Diretoria de Administração de Pessoal (DAP)	Direção Geral (DG), Diretoria ou Gerência de Ensino (DEN ou GEN), Diretoria ou Gerência de Ensino de Administração (DADM ou GADM)
			3.1.5	Recompensar direitos e vantagens	Coordenadoria de Folha de Pagamento (COFP)/ Diretoria de Administração de Pessoal (DAP)	Direção Geral (DG), Diretoria ou Gerência de Ensino (DEN ou GEN), Diretoria ou Gerência de Ensino de Administração (DADM ou GADM)
			3.1.6	Reconhecer direitos previdenciários e estatutários	Coordenadoria de Administração de Pessoal (CADP)/ Diretoria de Administração de Pessoal (DAP)	Direção Geral (DG), Diretoria ou Gerência de Ensino (DEN ou GEN), Diretoria ou Gerência de Ensino de Administração (DADM ou GADM)
			3.1.7	Gerenciar o desempenho das pessoas	Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas (CDP)/ Departamento de Seleção e Desenvolvimento de Pessoas (DSDPES)	Direção Geral (DG), Diretoria ou Gerência de Ensino (DEN ou GEN), Diretoria ou Gerência de Ensino de Administração (DADM ou GADM)
			3.1.8	Desenvolver pessoas	Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas (CDP)/ Departamento de Seleção e Desenvolvimento de Pessoas (DSDPES)	Direção Geral (DG), Diretoria ou Gerência de Ensino (DEN ou GEN), Diretoria ou Gerência de Ensino de Administração (DADM ou GADM)
			3.1.9	Promover saúde, segurança e qualidade de vida das pessoas	Coordenadoria de Promoção à Saúde do Servidor (CPSS) e SIASS/ Departamento de Normas e Apoio à Gestão e Saúde do Servidor (DNAGS)	Direção Geral (DG), Diretoria ou Gerência de Ensino (DEN ou GEN), Diretoria ou Gerência de Ensino de Administração (DADM ou GADM)
			3.1.10	Administrar as relações de trabalho	Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP)	Direção Geral (DG), Diretoria ou Gerência de Ensino (DEN ou GEN), Diretoria ou Gerência de Ensino de Administração (DADM ou GADM)
			3.1.11	Monitorar vida funcional	Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas (CDP)/ Departamento de	Direção Geral (DG), Diretoria ou Gerência de Ensino (DEN ou

					Seleção e Desenvolvimento de Pessoas (DSDPES)	GEN), Diretoria ou Gerência de Ensino de Administração (DADM ou GADM)
			3.1.12	Monitorar gestão de pessoas	Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP)	Direção Geral (DG), Diretoria ou Gerência de Ensino (DEN ou GEN), Diretoria ou Gerência de Ensino de Administração (DADM ou GADM)
	3.2	Gestão de logística pública	3.2.1	Planejar a gestão de logística institucional	Pró-reitoria de Administração (PROAD)	Direção Geral (DG) e Diretoria ou Gerência de Administração (DADM ou GADM)
			3.2.2	Gerenciar contratações	Coordenadoria de Convênios e Contratos (COCC)/ Diretoria de Licitações e Contratos (DLC)/ Pró-reitoria de Administração (PROAD)	Direção Geral (DG) e Diretoria ou Gerência de Administração (DADM ou GADM)
			3.2.3	Administrar bens móveis permanente e de consumo	Coordenadoria de Manutenção e Transporte (CMT)/ Departamento de Administração (DADM-REI)/ PROAD	Direção Geral (DG) e Diretoria ou Gerência de Administração (DADM ou GADM)
			3.2.4	Monitorar a manutenção predial	Coordenadoria de Manutenção e Transporte (CMT)/ Departamento de Administração (DADM-REI)/PROAD	Direção Geral (DG) e Diretoria ou Gerência de Administração (DADM ou GADM)/Coordenadoria de Manutenção
			3.2.5	Administrar transporte e serviços gerais	Coordenadoria de Manutenção e Transporte (CMT)/ Departamento de Administração (DADM-REI)/PROAD	Direção Geral (DG) e Diretoria ou Gerência de Administração (DADM ou GADM)/Coordenadoria de Transporte
			3.2.6	Monitorar a gestão de logística institucional	Pró-reitoria de Administração (PROAD)	Direção Geral (DG) e Diretoria ou Gerência de Administração (DADM ou GADM)
	3.3	Gestão do patrimônio imobiliário	3.3.1	Planejar a gestão do patrimônio imobiliário	Pró-reitoria de Administração (PROAD)	Direção Geral (DG) e Diretoria ou Gerência de Administração (DADM ou GADM)
			3.3.2	Gerenciar cadastro de patrimônio imobiliário	Coordenadoria de Patrimônio(COPAT)/ Departamento de Administração(DADM)/PROAD	Direção Geral (DG) e Diretoria ou Gerência de Administração (DADM ou GADM)
			3.3.3	Administrar imóveis de uso especial	Pró-reitoria de Administração (PROAD)	Direção Geral (DG) e Diretoria ou Gerência de Administração (DADM ou GADM)
			3.3.4	Administrar obras	Diretoria de Planejamento de	Direção Geral (DG) e

				prediais em imóveis de uso especial	Obras e Projetos (DIPOP)/PRODIN	Diretoria ou Gerência de Administração (DADM ou GADM)
			3.3.5	Monitorar a gestão de patrimônio imobiliário	Pró-reitoria de Administração (PROAD)	Direção Geral (DG) e Diretoria ou Gerência de Administração (DADM ou GADM)
	3.4	Gestão de transferências da União	3.4.1	Planejar a gestão de transferências de Recursos	Pró-reitoria de Administração (PROAD)	Direção Geral (DG) e Diretoria ou Gerência de Administração (DADM ou GADM)
			3.4.2	Qualificar parceiros nas transferências de recursos	Pró-reitoria de Administração (PROAD)	Direção Geral (DG) e Diretoria ou Gerência de Administração (DADM ou GADM)
			3.4.3	Gerenciar modalidades de transferências de recursos	Pró-reitoria de Administração (PROAD)	Direção Geral (DG) e Diretoria ou Gerência de Administração (DADM ou GADM)
			3.4.4	Monitorar a gestão de transferências de recursos	Pró-reitoria de Administração (PROAD)	Direção Geral (DG) e Diretoria ou Gerência de Administração (DADM ou GADM)
	3.5	Gestão de administração financeira	3.5.1	Planejar a gestão da administração financeira	Diretoria de Contabilidade, Orçamento e Finanças (DICOFF)/PROAD	Direção Geral (DG) e Diretoria ou Gerência de Administração (DADM ou GADM)
			3.5.2	Administrar recursos financeiros	Diretoria de Contabilidade, Orçamento e Finanças (DICOFF)/PROAD	Direção Geral (DG) e Diretoria ou Gerência de Administração (DADM ou GADM)
			3.5.3	Gerenciar a execução financeira	Diretoria de Contabilidade, Orçamento e Finanças (DICOFF)/PROAD	Direção Geral (DG) e Diretoria ou Gerência de Administração (DADM ou GADM)
			3.5.4	Monitorar a gestão financeira	Diretoria de Contabilidade, Orçamento e Finanças (DICOFF)/PROAD	Direção Geral (DG) e Diretoria ou Gerência de Administração (DADM ou GADM)
	3.6	Gestão de contabilidade pública	3.6.1	Planejar a gestão de contabilidade institucional	Diretoria de Contabilidade, Orçamento e Finanças (DICOFF)/PROAD	Direção Geral (DG) e Diretoria ou Gerência de Administração (DADM ou GADM)
			3.6.2	Gerenciar atos e fatos contábeis	Diretoria de Contabilidade, Orçamento e Finanças (DICOFF)/PROAD	Direção Geral (DG) e Diretoria ou Gerência de Administração (DADM ou GADM)
			3.6.3	Monitorar a contabilidade institucional	Diretoria de Contabilidade, Orçamento e Finanças (DICOFF)/PROAD	Direção Geral (DG) e Diretoria ou Gerência de Administração (DADM ou GADM)
	3.7	Gestão de tecnologia de informação	3.7.1	Planejar a gestão de tecnologia da informação	Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI)/ GovTI/ Escritório de Projetos de	Direção Geral (DG)/Coordenadoria de Tecnologia da

					TI/Escritório de Processos de TI/ Escritório de Gestão de Contratação de TI	Informação (CTI) e Diretoria ou Gerência de Administração (DADM ou GADM)
			3.7.2	Gerenciar rede de comunicação de dados	Coordenadoria de Infraestrutura e Manutenção de Redes (COIMR)/ Coordenadoria de Segurança da Informação (COSEG)/ DTI	Direção Geral (DG)/Coordenadoria de Tecnologia da Informação (CTI) e Diretoria ou Gerência de Administração (DADM ou GADM)
			3.7.3	Gerenciar de serviços de TI	Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI)/ Coordenadoria de Gerenciamento de Serviços de TI (CGSTI)	Direção Geral (DG)/Coordenadoria de Tecnologia da Informação (CTI) e Diretoria ou Gerência de Administração (DADM ou GADM)
			3.7.4	Desenvolver e gerenciar sistemas corporativos	Diretoria de Tecnologia da Informação/ Coordenadoria de Sistemas de Informação (CSI)	Direção Geral (DG)/Coordenadoria de Tecnologia da Informação (CTI) e Diretoria ou Gerência de Administração (DADM ou GADM)
			3.7.5	Monitorar o desempenho de tecnologia da informação	CGTIC/DTI/ Escritório de Projetos de TI/ Escritório de Processos de TI	Direção Geral (DG)/Coordenadoria de Tecnologia da Informação (CTI) e Diretoria ou Gerência de Administração (DADM ou GADM)
	3.8	Gestão jurídica institucional	3.8.1	Planejar gestão da consultoria jurídica institucional	Procuradoria Federal (PF-REI)	Direção Geral (DG)
			3.8.2	Subsidiar a defesa da instituição	Procuradoria Federal (PF-REI)	Direção Geral (DG)
			3.8.3	Controlar a legalidade dos atos administrativos	Procuradoria Federal (PF-REI)	Direção Geral (DG)
			3.8.4	Monitorar a gestão da segurança jurídica e soluções de litígios	Procuradoria Federal (PF-REI)	Direção Geral (DG)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. O documento assinado pode ser baixado através do endereço eletrônico https://sipac.ifs.edu.br/public/jsp/boletim_servico/busca_avancada.jsf, através do número e ano da portaria.